



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 049/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
N° 003/2022**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...)
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...)
Certidão Criminal:
1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
2º GRAU EPROC (Link: (<https://certeproc1q.tjsc.jus.br>)
1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br>)
2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2q.tjsc.jus.br>)
Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)
MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)
Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)
CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP
CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)
TÍTULO ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)
Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo
1 FOTO 3X4 RECENTE
ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (COM O MÉDICO DO TRABALHO)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)
CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)
XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	Nº da inscrição
3º (reclassificação)	Nutricionista	Damielle Fernandes Guimarães	132

Canelinha, 24 de outubro de 2022.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município